

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, com vistas a retificação da publicação realizada no dia 30/01/2016 no que diz respeito ao primeiro autuado abaixo citado, notifica o autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de advertência.

O autuado deverá comprovar ao IGAM a formalização de regularização das intervenções hídricas sob pena de incidir em nova sanção e sob pena da penalidade de advertência converter-se em multa simples se a regularização desta não ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta notificação.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Procuradoria/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Antônio Pedro da Silva

Processo nº: 0040.08.0012 - Auto de infração: G068/2008. Local da infração: Extrema/MG. – Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 89, do Decreto 44.306/2006.

Autuado: Antônio Cardoso da Mata

Processo nº: 002.02.2011 - Auto de infração: 41/2011. Local da infração: Betim/MG. – Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 84, do Anexo II, código 201, do Decreto 44.844/2008.

Autuado: Joaquim Gonçalves

Processo nº: 040.08.104 - Auto de infração: 24103/2008. Local da infração: Extrema/MG. – Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 84, do Anexo II, código 201, do Decreto 44.844/2008.

Maria de Fatima Chagas Dias Coelho. Diretora Geral do IGAM.
03 792868 - 1

ARQUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Sandro Lucio Cardoso	009.01.2008	288/2010
Daniel Ferreira Ribeiro	02.12.2008	026266/2008
Washington Henrique dos Santos	20.05.10	035870/2009

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM
03 792871 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 03/02/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2016.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

28 790403 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Jose Antônio de Freitas Campos

ATO Nº 027/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 1 (um) mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, aos servidores:

Nome	MASP	Ref. ao Quinq.	A partir de:
ALONSO DA SILVA COUTO	0608974-2	4º	08/02/2016
CARLOS ROBERTO PIRES GONCALVES	1017671-7	3º	15/02/2016
GERALDO BRAZ FERREIRA	1017009-0	6º	15/02/2016
GLAUCIA CRISTINA FONSECA RODRIGUES PENA	1017959-6	2º	22/02/2016
GUARACIABAZAIRAMOREIRA SANTANA	1103634-0	1º	11/02/2016
JADER PIMENTEL DOS SANTOS BORGES	1186453-5	1º	29/02/2016
LEONARDO VIEIRA GUIMARAES	1126016-3	1º	11/02/2016
LILIAN COSTA DAMASCENO	1017753-3	3º	23/02/2016
LUCAS BARSANULPHO DE FARIA	1218063-4	1º	23/02/2016
LUCIANO SILVA	1111000-4	1º	15/02/2016
MARCOS DA COSTA LEMOS	1120488-0	1º	11/02/2016
PAULO OLIVEIRA DE ALMEIDA	1121905-2	1º	25/02/2016
ROGER WILKER TAVARES KLEIN	1146919-4	1º	01/02/2016
RONALDO MONTE RASO FREIRE MAIA	1017019-9	7º	11/02/2016
SELMA SALIM GALIL MENDES	1210575-5	1º	15/02/2016
SILVIA LOPES DURAES	1198778-1	1º	01/02/2016
TEREZA CRISTINA NEVES	0693659-5	5º	11/02/2016

ATO Nº 028/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 03(meses) mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, aos servidores:
ALAYSA APARECIDA SOARES PEREIRA, masp 1147895-5, referente ao 1º quinquênio a partir de 29-02-2016 e LUCIA MARIA VICTOR BRIGIDO FOUREAUX, masp 1017277-3, referente ao 6º quinquênio a partir de 22-02-2016.
ATO Nº 029/2016 RETIFICA O ato 020/2016, publicado em 30-01-2015, de aquisição de férias prêmio no que se refere ao servidor JOAO PEDRO NOGUEIRA ALVARENGA, masp 1017263-3, onde se lê: “5º quinquênio”, leia-se “6º quinquênio”.

ATO Nº 030/2016 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/88, e Lei nº 18.879 de 27-5-2010, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora DIANE DE CASTRO CAMPOLINA, masp 1395284-1, a partir de 22-01-2016.

ATO Nº 033/2016 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 5-7-1952, por 8(oito) dias ao servidor GILBERTO JOSE PASSOS MAIRINK, masp 1363502-4, a partir de 27-11-2015.

03 792864 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho
Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Jose Antônio de Freitas Campos

ATO Nº 023/2016 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq	A partir de:
BERNADETH ESPERA EM DEUS SOUZA MONTEIRO	1017107-2	7º	19/10/2015
DAVI GUIMARAES PAULINELLI	1017558-6	4º	28/10/2015
EDUARDO DE LIMA	1017000-9	8º	16/10/2015
LINEU GUIMARAES JUNIOR	1017638-6	4º	22/10/2015
MARCIA ABRAO DE CASTRO	1017307-8	7º	28/10/2015
REGINALDO JOSE OLIVEIRA DE CARVALHO	1017725-1	4º	28/10/2015
SAMUEL ALVES TEIXEIRA	1017704-6	4º	30/10/2015

ATO Nº 024/2016 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	NºQuinq	A partir de:
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	1017300-3	7º	03/11/2015
DANIEL BATISTA DOS REIS	1017256-7	7º	06/11/2015
GILSON ARANTES GOMES	1017771-5	4º	05/11/2015
JOSE JUVENCIO DOMINGOS	1017611-3	4º	10/11/2015
REALINDO FERREIRA DE MATOS JUNIOR	1017612-1	4º	11/11/2015
SEBASTIAO CARVALHO PEDROSA	1017205-4	7º	06/11/2015
WESLEY FERNANDO JOSE FERREIRA	1017699-8	4º	11/11/2015

ATO Nº 025/2016 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq	A partir de:
ADNALDO BATISTA DOS SANTOS	1017556-0	4º	24/11/2015
ANTONIO ROGERIO DA SILVA	1017088-4	8º	25/11/2015
AURIMAR BUENO MARTINS	0355868-1	8º	19/11/2015
JOSE ANTONIO GOMES DE MORAIS	1017456-3	7º	23/11/2015
JOSE LOURIVAL MACHADO	1017693-1	4º	16/11/2015
MANOEL SILVEIRA LIMA	1017607-1	4º	23/11/2015
MARIA DE LOURDES CAMARGOS GUIMARAES	1017251-8	6º	28/11/2015
NADSON LOPES DOS SANTOS	1017750-9	4º	21/11/2015
RENATO DE OLIVEIRA BORGES	1017728-5	4º	28/11/2015
ADILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	1017609-7	4º	01/12/2015
JOSE RONALDO AZEVEDO DA SILVA	1017742-6	4º	02/12/2015
ROGERIO GARCIA RODRIGUEUS	1017650-1	4º	01/12/2015

ATO Nº 026/2016 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio ao servidor:

Nome	MASP	A partir de:
MARIA DE LOURDES CAMARGOS GUIMARAES	1017251-8	28/11/2015

ATO Nº 027/2016 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq	A partir de:
ARISTIDES JOSE GALDINO	1017590-9	6º	21/12/2015
CLAUDIO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS	1017566-9	4º	14/12/2015
GERALDO DONIZETTI LOPES	1017676-6	4º	31/12/2015
GILBERTO RODRIGUES COELHO	1016803-7	4º	10/12/2015
IZAIAS OLIVEIRA BARROS	1017563-6	4º	15/12/2015
JOSE RONALDO MARQUES DE FARIA	1017645-1	4º	27/12/2015
LUCIA MARIA VICTOR BRIGIDO FOUREAUX	1017277-3	6º	13/12/2015
MACIEL BORGES	1017719-4	4º	13/12/2015
MARCOS NUNES DE AZEVEDO	1017350-8	7º	25/12/2015
MONEY OLIVEIRA DE SOUZA	1017203-9	7º	14/12/2015
RUI FREIRE RIBEIRO	0928661-8	7º	11/12/2015
SIRLEI AUGUSTO DOS SANTOS	1017786-3	4º	27/12/2015
THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES	0556378-8	5º	30/12/2015
VALDOMIRO JARDIM DE OLIVEIRA	1017541-2	4º	26/12/2015

ATO Nº 028/2016 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio ao servidor:

Nome	MASP	A partir de:
ARISTIDES JOSE GALDINO	1017590-9	21/12/2015
LUCIA MARIA VICTOR BRIGIDO FOUREAUX	1017277-3	13/12/2015

02 791999 - 1

criado pela Lei Estadual nº 9.524 de 29/12/1987, regulamentada pelo Decreto nº 46.473 de 03/04/2014, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários relacionados como Pregoeiros habilitados para atuarem no sistema de Licitação coordenado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG: Ana Cristina de Magalhães Vecchio Lopes – masp: 270998-8; Eduardo Luiz Kokumai Iwata – masp: 1292002-1; Iraldes de Almeida Braga Ferreira – masp: 1018625-2; Paulo Henrique Ribeiro Fernandes – mat: 623.992; Ronaldo Arvelos Dias – masp: 1018537-9; Rosemira Barros Barcelos – masp: 1018621-1e Silvana Mansur Wendling Pinheiro – masp: 1018366-3

Art. 2º - Indicar a Gerência de Recursos Humanos e Logística – GRHL como responsável pelo credenciamento dos servidores no sistema eletrônico de licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2016.Flávio Menicucci - Diretor Geral

03 792815 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

Expediente

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, conforme registrado na Ata da Assembleia Geral Eletiva e nos termos do art. 2º, § 2º e do art. 12, § 9º e § 11 da Resolução 52/2012, § 2º do art. 41 do RI e demais legislações vigentes, torna publico, para todos os fins e efeitos legais, o resultado final do Processo Eletivo dos Representantes da Sociedade Civil no CEDCA/ MG para o triênio 2016-2019, nos termos que se seguem:

Entidades Eleitas Titulares Número de votos:

01 - Casa de Arte e Inclusão Social – CAIS - CNPJ: 03.994.117/0001-26
22
02 - Associação do Amor - CNPJ: 04.576.827/0001-07
20
03 - Associação de Deficientes do Oeste de Minas – ADEFOM - CNPJ: 20.926.275/0001-68
19
04 - Associação Lápís de Cor - CNPJ: 01.639.030/0001-05
19
05 - Associação Pingo de Luz - CNPJ: 01.663.872/0001-00
18
06 - Associação Bem Viver - CNPJ: 01.205.846/0001-20
15
07 - Federação Municipal de Associações e Moradores e Movimentos Populares de Iapu 15 CNPJ: 26.212.852/0001-36
08 - Associação Arco Iris - CNPJ: 03.091.810/0001-99
15
09 - Associação Amigos de Bugre - CNPJ: 01.176.626/0001-16
14
10 - Associação 04 de Agosto - CNPJ: 07.861.482/0001-13
13

Entidades Eleitas Suplentes Número de votos:

1º - Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais - ASPRA/PMBM - 11, CNPJ: 16.679.557/0001-30
2º - Associação Beneficente Agape - ABA - CNPJ: 03.356.819/0001-84
10
3º - Fundação CDL Pro-Criança - CNPJ: 22.441.463/0001-21
09
4º - Rede Cidadã - CNPJ: 05.461.315/0001-50
09
5º - Inspetoria São João Bosco - ISJB - CNPJ: 33.583.592/0001-70
08
6º - Fundação Sara Albuquerque Costa - CNPJ: 02.663.494/0001-410
08
7º - Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASS-PROM - 06 CNPJ: 19.201.128/0001-41
8º - Associação Mineira de Reabilitação - AMR - CNPJ: 17.221.615/0001-40
04
9º - Convenção Batista Mineira - CNPJ: 17.357.898/0001-52
03
10 - Entidade Axé Criança - CNPJ: 04.795.271/0001-97
03
Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2016.

Ananias Neves Ferreira – Dr.

Presidente do CEDCA/MG e da CE

03 792537 - 1

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/MG. RESOLUÇÃO Nº94/2016.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para inspecionar, avaliar e emitir Parecer sobre as inscrições dos Centros Socioeducativos. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – CEDCA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 88, inciso II da Lei Federal 8069/90, e, tendo em vista a Lei Estadual nº 10.501/1991, e arts. 15, 16 e 17 da Lei Federal 12.594 de 18 de Janeiro de 2012, na conformidade do art. 7º – A do Regimento Interno e demais disposições legais vigentes em sessão plenária extraordinária realizada em 27 de Janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para inspecionar, avaliar e emitir Parecer sobre os pedidos de inscrições dos Centros Socioeducativos do estado de Minas Gerais. Art. 2º - A Comissão Especial prevista no artigo anterior será composta dos seguintes conselheiros: Ivan Ferreira da Silva; Petrucia Melo Andrade; José Ismar da Costa; Claudinei dos Santos Lima; Maria Margareth Pereira ; João Alves Crisóstomo; Eny Laureano da Silva Araújo; Alessandra Martins; Giselleda Silva Cyrillo; Celia Carvalho Nahas; Sílvia Cristina Santos Batista. Parágrafo Único: A coordenação da Comissão será exercida pelo Conselheiro Ivan Ferreira da Silva e a Vice Coordenadoria pela Conselheira Suplente Celia Carvalho Nahas. Art. 3º - A composição da Comissão Especial constante do artigo anterior poderá ser alterada mediante deliberação da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 19 do Regimento Interno. Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos na totalidade dos Centros Socioeducativos é de 30 (trinta) dias. Parágrafo Único: Concluída a visita técnica de cada unidade, será emitido Parecer da comissão especial. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de Janeiro de 2016. Ananias Neves Ferreira - Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MG.

03 792540 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

EXTRATO – RESOLUÇÃO 017/2016 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – MURIAÉ

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 67/2015; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Muriaé na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.gov.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Assina: Wagner Geraldo Ramalho Lima. Defensor Público-Geral em exercício. Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2016.

03 792861 - 1

RESOLUÇÃO N. 016/2016

Dispõe sobre a alteração de Coordenações Locais O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, incisos XII, XVI, alínea d, e art. 11, e em observância ao disposto no art. 42, caput, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, RESOLVE:

Art.1º. Dispensar, a pedido, a Defensora Pública Laurelle Carvalho de Araújo, Madep 0622, das funções de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública Especializada em Infância e Juventude Cível da Capital.

Art.2º. Designar a Defensora Pública Adriane da Silveira Seixas, Madep 0668, para exercer a função de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública Especializada em Infância e Juventude Cível da Capital.

Art.3º. Dispensar, a pedido, o Defensor Público Vicente Augusto Sacramento Ferreira, Madep 0657, das funções de Coordenador Local Substituto da Comarca de Conselheiro Lafaiete.

Art.4º. Designar o Defensor Público Jonathan Som Machado, Madep 0789, para exercer as funções de Coordenador Local Substituto da Comarca de Conselheiro Lafaiete.

Art.5º. Dispensar, a pedido, os Defensores Públicos Gilson Santos Maciel, Madep 0657, e Lincoln Jotha Soares, Madep 0860, das funções de Coordenador Local e Coordenador Local Substituto da Comarca de Sete Lagoas.

Art.6º. Designar os Defensores Públicos Gilson Santos Maciel, Madep 0657, e Lincoln Jotha Soares, Madep 0860, para exercerem as funções de Coordenador Local Substituto e Coordenador Local, respectivamente, da Comarca de Sete Lagoas.

Art.7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de Fevereiro de 2016.

Wagner Geraldo Ramalho Lima

Defensor Público-Geral em exercício

03 792865 - 1

EXTRATO – RESOLUÇÃO 018/2016 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – LAGOA SANTA

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 67/2015; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Lagoa Santa na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.gov.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Assina: Wagner Geraldo Ramalho Lima. Defensor Público-Geral em exercício. Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2016.

03 792863 - 1